

Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

41ª Reunião Ordinária:

Local: Reunião por videoconferência por meio da plataforma "Google Hangouts Meet". Ordem do dia: 05/12/2024 (quinta-feira) das 09:00 às 12:00 horas.

- 1) Informes;
- 2) Apreciação de Atos Declarações Ad Referendum à CEAA:
 - DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 096, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024. – Aprova o EDITAL PROAE/UFOB Nº 06/2024 -Auxílio Financeiro para Aquisição de Tecnologia Assistiva; Considerando a importância da disponibilização de auxílio financeiro para pessoas estudantes com deficiência (física, mental/intelectual ou sensorial), regularmente matriculadas e frequentes em cursos de Graduação da UFOB, que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que não possuam condições de arcar com o custeio parcial ou integral de despesas com aquisição de Tecnologia Assistiva; Considerano a observância das exigências da Lei nº 14.914/2024 (PNAES), da Política Institucional de Assistência Estudantil e da Política Institucional Ações Afirmativas; Considerando a DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 99 / 2024 - CPO, assinada pelo Magnífico Reitor, Jacques Antonio de Miranda; Considerando disponibilidade orçamentária e financeira e os prazos para finalização do exercício 2024; Considerando a publicação anterior do Edital PROAE/UFOB nº 05/2023 que trata do mesmo objeto; e Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROAE, Processo 23520.011210/2024-35;
 - b) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 097, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 Aprova a dilação, de 4 (quatro) meses além do previsto no Regulamento de Ensino de Pós-Graduação REPG, de tempo máximo para conclusão de curso à estudante do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais PPGCHS, vinculado ao Centro das Humanidades, Danielle Lima Almeida, Matrícula nº 2022100427, a contar de 1º de setembro de 2024; Considerando as justificativas apresentadas no processo quanto às restrições e dificuldades enfrentadas pela Estudante; Considerando que, tendo sido concluídos todos os demais componentes do curso, resta apenas a Defesa da Dissertação, conforme declarado pelo Coordenador do Programa e em Parecer emitido pelo Colegiado do Programa; Considerando evitar prejuízos acadêmicos à



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Estudante; e atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro das Humanidades; Processo 23520.010718/2024-16.

- 3) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB -Prova de Proficiência de Leitura em Línguas Estrangeiras, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.010751/2024-46, Relator: Conselheiro Bruno Trindade Reis;
- 4) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 07/2024 Programa de Educação Tutorial UFOB Seleção de Bolsistas e Não Bolsistas, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação PROGRAD, Processo 23520.011540/2024-21, Relator: Conselheiro Tony Silva Almeida;
- 5) Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de realização do registro extemporâneo do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola, encaminhada pelo Centro das Humanidades CEHU, Processo: 23520.011461/2023-39; Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza;
- 6) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de Resolução do Programa de Apadrinhamento de Estudantes em Mobilidade Acadêmica no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa PROPGP, Processo 23520.009290/2024-69, Relator: Conselheiro Thiago Ribeiro Rafagnin. (Pauta não apresentada a ser apreciado em sessão a ser agendada)